



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 559, DE 01º DE SETEMBRO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no artigo 74, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

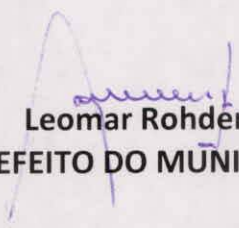
Art. 1º. Nomear, a contar desta data, o Senhor **Everton Jardel Lopes Espindola**, portador do RG n.º 9.607.189-2, do CPF n.º 077.959.249-21, para exercer as funções do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Unidade de Recursos Humanos, Símbolo CC-03, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 01º de setembro de 2022.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eltronico Nº 2661
de 01/09/22 FL.
Visto 